



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE COLOMBO - CPCOLO

Breve introdução

Em **25** de **ABRIL** de **2025**, às **9h15**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Colombo - CPCOLO**, localizada na Rua José Cavassin, 81 - Centro, Colombo-PR, 83414-120, Brasil, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceram à inspeção a Defensora Pública Luana Neves Alves e a assessora Anna Ashley Delima, e foi liberado o acesso à unidade e permitida a captura de imagens com o uso de câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela gestão da unidade, observação direta da equipe e entrevista com as pessoas presas.

Informações fornecidas pelo gestor Ubirajara Cordeiro Mattos

A unidade é destinada à custódia de PPLs masculinos. O responsável pelo estabelecimento é o gestor Ubirajara Cordeiro Mattos. A unidade conta com uma equipe de dois policiais penais e 12 (doze) monitores de ressocialização prisional. No dia da visita havia dois policiais penais em serviço.

Segundo informações do diretor, a unidade possui capacidade para 65 (sessenta e cinco) pessoas e no dia 25 de abril contava com uma população total de 78 (setenta e oito), perfazendo taxa de lotação de 120% (cento e vinte por cento). A gestão informou que há um cubículo com cinco pessoas no setor de inclusão (trabalho) com capacidade para seis pessoas.



Em relação ao perfil da população prisional, a gestão informou que há uma pessoa aguardando vaga no CMP, uma pessoa em regime semiaberto suspenso, três estrangeiros e uma pessoa LGBTQIA+. Segundo ele, não há nenhuma pessoa com deficiência ou idosa. Há registro de etnia, nacionalidade e identidade de gênero e/ou orientação sexual nos prontuários.

Quanto ao gerenciamento da população prisional, foi informado que há separação entre pessoas que cumprem regime fechado e semiaberto, entre provisórios e sentenciados, quanto à natureza do delito, mas que não há de pessoas primárias e reincidentes e entre provisórios e sentenciados. Não há identificação da existência de facções prisionais no estabelecimento. Há separação das pessoas com doenças infectocontagiosas no caso de tuberculose, único caso que teria havido na unidade.

Há escolta para audiências e para atendimento de saúde externo realizadas pela seção de escolta da Polícia Penal. Há dificuldade na obtenção de escoltas por conta da insuficiência de policiais penais. Foi informado que somente é permitida a saída de PPL em caso de velório de familiar em casos de determinação judicial. O tempo de banho de sol é de duas horas diárias para o setor de convívio. Para o setor de inclusão, o banho de sol é de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

A unidade foi inaugurada em 2021. Segundo a gestão, não há laudo de vistoria pela Defesa Civil, nem de vistoria da Vigilância Sanitária, mas há projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros. Não há camas suficientes para todas as pessoas presas, espaço para prática de esportes nem espaço para realização de visitas. Há colchões em número suficiente, pátio de sol, dispensário de medicamentos, água aquecida para o banho e sanitários nas celas.

O kit higiene é entregue quinzenalmente e é composto por um sabonete, quatro rolos de papel higiênico, uma pasta de dente, um aparelho de barbear e uma escova de dentes. Há registro dessas reposições. Os materiais de limpeza são entregues também quinzenalmente e a limpeza das celas e áreas comuns é realizada semanalmente, sendo os corredores das galerias lavados pelas pessoas implantadas e os cubículos limpos pelas pessoas de cada cela.

A alimentação é fornecida pela empresa Risotolândia e passa por orientação de nutricionista da empresa. São entregues 3 (três) refeições por pessoa



diariamente, às 07h30, às 11h30 e às 16h30. O controle de qualidade da alimentação é através da aferição de peso, temperatura, odor e porções dos alimentos. A alimentação é avaliada como regular pela gestão. Quando houve entrega de alimentação pela empresa fora dos padrões contratados, a gestão informou que foi comunicado à empresa para correção e foi registrado para conhecimento de fiscal e gestor do contrato.

O atendimento de saúde aos PPLs é prestado por equipe de saúde do município. O atendimento é feito semanalmente. A triagem das pessoas presas que necessitam deste atendimento é feita de acordo com o estado de urgência, bem como solicitações por via judicial. Há escolta para atendimento externo de saúde em casos de urgência e emergência. No momento de ingresso do PPL não é realizado teste rápido para identificação de doenças infectocontagiosas, como tuberculose, hepatite, HIV/AIDS, sífilis e COVID.

A assistência jurídica é prestada no local pela Defensoria Pública do Paraná e há sala destinada para atendimento.

A unidade dispõe de circuito de câmeras de segurança (CFTV) e as imagens ficam armazenadas por menos de doze horas, por falta de espaço. Há incursão de grupos táticos na unidade e a data da última visita tinha sido no dia 9 de abril de 2025, por conta do feriado de Páscoa. Não há instauração de Conselho Disciplinar para apuração de falta disciplinar e os PPLs não têm assistência jurídica nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar. Não houve rebelião no local, mas houve caso de suicídio nos últimos três anos.

Por fim, as visitas ocorrem mensalmente e apenas de forma virtual por 30 (trinta) minutos.

Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade

PERFIL DA UNIDADE: Recentemente foi trocado o perfil da unidade. Anteriormente era somente para presos civis. Hoje em dia acolhe provisórios até custódia em ala separada, provisórios de crimes sexuais e pessoas transsexuais da região metropolitana que aguardam transferência para a Cadeia Pública de Toledo.



Durante a entrevista não foi visualizada, mas posteriormente foi constatada a partir de relatório de nomes das PPLs e alojamento que havia uma mulher transsexual custodiada na mesma cela que um homem gay. Além disso, havia custodiado uma PPL com nítida deficiência psicossocial (informado à equipe que portador de transtorno do espectro autista) em separado dos demais.

ESTRUTURA FÍSICA: Não há celas modulares (shelters) na unidade.

A iluminação artificial da unidade e do interior das celas, em geral, é boa, mas não há iluminação natural.

A ventilação no seguro é regular por possuir exaustor. No convívio, a ventilação é ruim por não possuir ventilador nem exaustor. Já na galeria onde ficam os implantados por trabalho, a ventilação é boa. Há exaustores apenas na parede que divide a área externa e pátio de sol das galerias. Não há exaustores dentro das celas das galerias A e B.

A temperatura na unidade em toda a unidade foi avaliada com amena.

Há sinais de umidade nas celas e não há revestimento nas áreas úmidas.

Quanto ao gerenciamento da população prisional, foi informado que há separação entre pessoas primárias e reincidentes, quanto à natureza do delito cometido e entre provisórios e sentenciados.



Imagem 1 - proporção da ocupação e tamanho da cela

CAMAS E COLCHÕES: Não há cama nem colchões para todos. Na triagem, há apenas três camas e cinco colchões para dez PPLs.



Imagem 2 - estado dos colchões na cela

VESTUÁRIO E COBERTAS: As peças de roupa que compõem o vestuário fornecido pela administração são de uma coberta, uma camiseta, uma bermuda, uma blusa de frio, uma calça e uma toalha. Não há reposição do vestuário. A quantidade de vestuário fornecido foi considerada insuficiente por alguns dos entrevistados para as temperaturas mais baixas.



Imagem 3 - armazenamento de materiais



Imagem 4 - estado dos colchões nas celas



ALIMENTAÇÃO: São servidas três refeições por dia, às 7h, 12h e 16h, ou seja, os apenados ficam 15 horas de jejum. A empresa terceirizada responsável pela alimentação é a “Risotolândia”. Foi relatado que a alimentação já teria vindo azeda e estragada. Houve relatos de que há duas semanas o feijão veio estragado, que não houve troca e que ocasionou intoxicação alimentar. A alimentação foi avaliada pelos entrevistados como insuficiente e ruim. Não é permitida a entrada de alimentos por meio de sacola e não há visitas. Foi relatado que falta água para consumo à noite.



Imagem 5 - marmita de almoço selecionada para inspeção



Imagem 6 - proteína fornecida no dia e peso respectivo

HIGIENE: No kit higiene do convívio é fornecido sabonete, aparelho de barbear individual, escova de dentes, três rolos de papel higiênico e pasta dental. Já no kit higiene do seguro e da triagem, não há aparelho de barbear nem papel higiênico. Houve relato de PPLs que não receberam sabonete no setor de seguro. Foi relatado também que o aparelho de barbear fornecido muitas vezes não funciona corretamente. A reposição destes itens é feita quinzenalmente. Como material de limpeza é ofertado água sanitária. A quantidade dos itens de kit higiene foi considerada insuficiente e ruim pelos entrevistados.



Imagem 7

BANHO DE SOL: Há pátio para banho de sol. Há revezamento de dias entre a galeria A e B para o banho de sol. Os PPLs do seguro e de triagem não têm direito ao banho de sol.

Quanto ao tempo de banho de sol do convívio, a resposta não foi unânime. Alguns PPLs disseram ter dias escalonados de banho de sol por 30 minutos. Outros disseram ter uma a duas vezes por semana. Ainda, houve relatos de PPLs que não saíam há 15 dias para banho de sol.



Imagem 8 - pátio de sol

SAÚDE: O dispensário de medicamentos se encontra na sala da direção, porém, o diretor informou que vai ser construída nova sala. O ambulatório médico na unidade está em construção e não há equipe de saúde. O médico do município atende uma vez por semana na unidade, às quartas-feiras, e somente cinco PPLs por vez. Nos outros dias, se necessário, é acionado o SAMU.

Não são realizados testes para detecção de tuberculose, sífilis, HIV e outras doenças contagiosas.

Não há água aquecida para o banho para todos os PPLs, apenas para o setor de inclusão (trabalho).



Imagem 9 - lesões de pele



Imagem 10 - lesões de pele



ASSISTÊNCIA SOCIAL, JURÍDICA E RELIGIOSA: A unidade não dispõe de assistência social. Há assistência jurídica na unidade realizada pelos assessores da Defensoria Pública. Não há assistência religiosa.

EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER: Há espaço para atividades educacionais e/ou profissionalizantes. É ofertada leitura para provisórios e para PPLs implantados, porém, não é computado como remição. São ofertados cursos profissionalizantes, presenciais e EAD – automotivo, ensino formal, marcenaria e CEBBEJA. Como remição pelo trabalho, é ofertada na parte da manutenção, da faxina, da jardinagem e na empresa terceirizada de alimentação. Os entrevistados alegam que não há espaço para a prática de esportes.

VISITA: Não há espaço destinado para a realização de visitas. Somente implantados em canteiro de trabalho têm o direito de visitação. Não há espaço para visita íntima. A única forma de visitação é a virtual, que é ofertada apenas uma vez por mês.

DISCIPLINA E VIOLÊNCIA POLICIAL: Os entrevistados relataram que já houve agressão por parte dos policiais penais. Foi relatado uso abusivo de spray de pimenta. Foi relatado que houve punição coletiva consistente na retirada do direito de banho de sol e uso abusivo de spray de pimenta. Os entrevistados alegaram que não há Conselho Disciplinar na unidade para apurar as faltas disciplinares.

Os entrevistados disseram que a SOE os agride fisicamente e utilizam uso abusivo de spray de pimenta e soco inglês durante os procedimentos. O último procedimento havia sido realizado duas semanas antes da inspeção.

CONCLUSÃO

No dia **22 de maio de 2023**, foi realizada inspeção na Cadeia Pública de Colombo e foi constatado que a ventilação era ruim, número de camas insuficiente, falta de cobertores, alimentação insuficiente, banho de sol insuficiente, falta de



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL

assistência social, falta de atividade educacional, de lazer ou esportiva, falta de visitação e grande ocorrência de agressões contra os PPLs. Por isso, o relatório foi juntado diretamente ao Pedido de Providências nº 000401504.2023.8.16.0028.

Por sua vez, a inspeção objeto deste relatório, realizada em **25 de abril de 2025**, revela que a realidade experimentada pelos internos da Casa de Custódia de Piraquara é similar à realidade descrita em virtude da inspeção realizada anteriormente.

Há a persistência de precárias condições no que toca a infraestrutura da unidade, a alimentação insuficiente e o banho de sol. Além disso, não há camas e colchões, visitas familiares nem assistência social.

Diante de todo o exposto, serão expedidas recomendações para dirimir as violações aos direitos humanos observadas.

Curitiba, 20 de maio de 2025.

LUANA NEVES ALVES

Defensora Pública Coordenadora do NUPEP